



**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – 2025/2028**  
Av. Santa Rita, 150 – Perdigoão / MG – CEP: 35.515-000  
CNPJ – 18.301.051.0001/19 Tel. (37) 3287-1030  
e-mail: prefeituradeperdigaogabinete@gmail.com



## **TERMO ADITIVO**

### **Prorrogação de vigência de contrato de fornecimento contínuo**

**LEI FEDERAL Nº: 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021**

### **TERMO ADITIVO Nº 02**

Processo nº 013/2024

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2024, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO, POR INTERMÉDIO DO SR. PREFEITO MUNICIPAL JULLIANO LACERDA LINO E PANIFICADORA SÃO JOSÉ LTDA.

**O MUNICÍPIO DE PERDIGÃO**, inscrito no CNPJ sob o nº: 18.XXX.XXX/0001-19, com sede na Av. Santa Rita, nº: 150, Bairro Centro, Perdigoão/MG, CEP: 35.545-000, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal Julliano Lacerda Lino, inscrito no CPF: 034.XXX.XXX-02, doravante denominado CONTRATANTE, e a **PANIFICADORA SÃO JOSE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.XXX.XXX/0001-76, sediada na Avenida Dom Cristiano, nº: 228, Bairro: Centro, Perdigoão/MG, doravante designado CONTRATADO, neste ato representada por Evaldo Teodoro da Costa, inscrito no CPF sob o nº: 840.XXX.XXX-00, tendo em vista o que consta no Processo nº 013/2024 e em observância às disposições da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de Prorrogação do Prazo de Vigência Contratual**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – JUSTIFICATIVA**

Ao longo do período contratual, a empresa **PANIFICADORA SÃO JOSE LTDA** tem demonstrado compromisso com a qualidade e eficiência na prestação dos serviços, garantindo o fornecimento de lanches dentro dos padrões exigidos e com pontualidade. Além disso, os preços praticados pela empresa têm se mostrado altamente vantajosos para a Administração Pública, assegurando economicidade sem comprometer a qualidade dos produtos fornecidos.

Diante do equilíbrio entre custo e benefício, aliado à excelência na prestação dos serviços e ao cumprimento integral das obrigações contratuais, a renovação do



**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – 2025/2028**  
Av. Santa Rita, 150 – Perdigoão / MG – CEP: 35.515-000  
CNPJ – 18.301.051.0001/19 Tel. (37) 3287-1030  
e-mail: prefeituraperdigaogabinete@gmail.com



contrato representa a melhor alternativa para a continuidade do fornecimento de lanches, mantendo o atendimento às necessidades da Prefeitura e garantindo a satisfação dos beneficiários.

## **CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO**

2.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 015/2024 por mais 12 meses, a partir de 01 de março de 2025 até 01 de março de 2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO**

3.1. O objeto deste Contrato passa a ter o valor global de R\$ 308.777,20 (trezentos e oito mil setecentos e setenta e sete reais e vinte centavos), conforme o reajuste baseado na variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA). Este índice é calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), que realiza a prévia da inflação oficial. Esse reajuste está previsto na Cláusula Sétima do Contrato nº 0015/2024.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	UNID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL.
<b>PANIFICADORA SAO JOSE LTDA</b>						
0001	BISCOITO DE QUEIJO QUILO.	SÃO JOSÉ	200,00	KG	32,52	6.504,00
0002	BOLO INDUSTRIALIZADO , ALIMENTO À BASE DE MASSA CONTENDO LEITE, FARINHA, OVOS, FERMENTO, ASSADO EM DI	SÃO JOSÉ	60,00	KG	18,14	1.088,40
0003	BOLO INDUSTRIALIZADO , ALIMENTO À BASE DE MASSA CONTENDO LEITE, FARINHA, OVOS, FERMENTO, ASSADO EM DI	SÃO JOSÉ	300,00	UNID	8,32	2.496,00
0004	CHOCOTONE TRUFADO COM NUTELLA DELICIOSO	SÃO JOSÉ	700,00	UNID	45,00	31.500,00



## MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – 2025/2028

Av. Santa Rita, 150 – Perdigoão / MG – CEP: 35.515-000

CNPJ – 18.301.051.0001/19 Tel. (37) 3287-1030

e-mail: prefeituraperdigaogabinete@gmail.com



	RECHEIO DE CHOCOLATE EM DOSE DUPLA E COBERTURA DE CHOCOLATE.					
0005	GARRAFA DE CAFÉ GARRAFA POR EMPRETIMO CONTENDO O CAFÉ COADO COM AÇUÇAR	SÃO JOSÉ	150,00	LT	5,94	891,00
0006	MINI BROA DE FARINHA DE MILHO.	SÃO JOSÉ	300,00	KG	32,52	9.756,00
0007	MINI BROA DE FARINHA, DE MILHO, TEMPERADA	SÃO JOSÉ	170,00	KG	36,01	6.121,70
0008	MINI CROISSANT SALGADO, ASSADO, FEITO COM MASSA FOLHADA, RECHEADO COM PRESUNTO, QUEIJO, ERVAS FINAS,	SÃO JOSÉ	100,00	KG	39,75	3.975,00
0009	MINI PÃO DE QUEIJO, EM FORMA DE BOLINHO, FEITO COM MASSA DE POLVILHO, QUEIJO, OVOS, LEITE, BEM ASSAD	SÃO JOSÉ	600,00	KG	32,52	19.512,00
0010	PAO DE BATATA CARACTERÍSTICA S TÉCNICAS: FARINHA DE TRIGO, LEITE, OVO, SAL, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL,	SÃO JOSÉ	6.000,00	UNID	1,03	6.180,00



## MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – 2025/2028

Av. Santa Rita, 150 – Perdigoão / MG – CEP: 35.515-000

CNPJ – 18.301.051.0001/19 Tel. (37) 3287-1030

e-mail: prefeituradeperdigaogabinete@gmail.com



0011	PÃO DE SAL TIPO FRANCES APROXIMADAMENTE 50 GRAMAS FRESCOS, OS PÃES DEVERÃO ESTAR EMBALADOS EM SACO	SÃO JOSÉ	10.000,00	KG	16,25	162.500,00
0012	PAO DE SAL TIPO FRANCES COM 50GRS FRESCO RECHEADO COM MARGARINA DEVERAO ESTAR EMBALADO EM PLASTICO B	SÃO JOSÉ	300,00	UNID	1,15	345,00
0014	PÃO DOCE (TIPO HOT DOG) - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: FARINHA DE TRIGO, LEITE, OVO, SAL, AÇÚCAR, GORDU	SÃO JOSÉ	10.000,00	UNID	0,79	7.900,00
0015	PÃO DOCE, EM FORMATO DE MINI ROSCA, COBERTA COM CREME OU QUEIJO, FABRICADO COM MATÉRIA PRIMA DE PRIM	SÃO JOSÉ	10.000,00	UNID	0,51	5.100,00
0016	PAO FRANCES 25 GRANAS	SÃO JOSÉ	500,00	KG	16,68	8.340,00
0017	PATÊ CREMOSO DE FRANGO. FRANGO COZIDO E DESFIADO MAIONESE MILHO-VERDE AZEITONA VERDE SEM CAROÇO FATI	SÃO JOSÉ	5,00	KG	44,82	224,10
0018	SALGADO ASSADO (PEQUENOS) DIVERSOS,	SÃO JOSÉ	350,00	CT	66,08	23.128,00



**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – 2025/2028**  
 Av. Santa Rita, 150 – Perdigo / MG – CEP: 35.515-000  
 CNPJ – 18.301.051.0001/19 Tel. (37) 3287-1030  
 e-mail: prefeituraperdigaogabinete@gmail.com



	CONTENDO 100 UNIDADES, FRESCOS. COM NO MÍNIMO 25 GRAMAS (COXINHA)					
0019	SALGADO FRITO (PEQUENOS) DIVERSOS CONTENDO 100 UNIDADES, FRESCOS, NÃO SERA ACEITO SALGADOS ENXANCAD	SÃO JOSÉ	200,00	CT	66,08	13.216,00
<b>TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 308.777,20</b>						
<b>TOTAL GERAL: R\$ 308.777,20</b>						

3.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>DOTAÇÃO</b>	<b>FICHA</b>	<b>FONTE</b>
04.122.0401.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	23	1.500
04.122.0402.2005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DEPTO. ADMIN. FINANÇAS	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	44	1.500
04.122.0402.2006 – HOMENAGENS, RECEPÇÃO E FESTIVIDADES	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	53	1.500
04.122.0402.2008 - MANUTENÇÃO CONVÊNIO POLÍCIA	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	617	1.500
04.122.0402.2009 - MANUTENÇÃO CONVÊNIO POLÍCIA CIVIL	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	620	1.500



**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – 2025/2028**  
 Av. Santa Rita, 150 – Perdigoão / MG – CEP: 35.515-000  
 CNPJ – 18.301.051.0001/19 Tel. (37) 3287-1030  
 e-mail: prefeituraperdigaogabinete@gmail.com



12.122.1201.2014 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DEPTO.DE EDUCAÇÃO	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	70	1.500
12.361.1202.2015 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CURRICULAR ENSINO FUNDAMENTAL	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	90	1.500 1.550 1.569
12.361.1202.2016 - CONSERV PRÉDIOS ESCOLAS ENS. FUNDAMENTAL	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	95	1.500 1.550 1.569
12.361.1202.2019 - MANUTENÇÃO SALAS LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	98	1.500
12.365.1204.2024 - DESEN. APREND. ESPEC. CRIANÇA 0 A 5 ANOS	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	116	1.500 1.550
12.365.1204.2025 - CONSERV. PRÉDIO ESCOLA EDUCAÇÃO INFANTIL	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	119	1.500 1.550 1.569
13.392.1301.2026 - MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	129	1.500
13.392.1302.2018 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO CENTRO CULTURAL	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	133	1.500
04.122.0402.2037 - MANUT ATIV DEPTO OBRAS-SERVIÇOS PÚBLICOS	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	201	1.500
15.452.1502.2057 - MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIO E VELÓRIO MUNICIPAL	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	234	1.500
10.122.1001.2064 - GESTÃO DAS POLÍTICAS SAÚDE DO MUNICÍPIO	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	348	1.500 1.707
10.301.1003.2068 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	366	1.500 1.600 1.621 1.659 1.706



**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – 2025/2028**  
 Av. Santa Rita, 150 – Perdigoão / MG – CEP: 35.515-000  
 CNPJ – 18.301.051.0001/19 Tel. (37) 3287-1030  
 e-mail: prefeituraperdigaogabinete@gmail.com



10.301.1003.2075 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	378	1.500 1.600 1.621 1.706
10.302.1004.2078 - MANUTENÇÃO SERVIÇO ATENDIMENTO AMBULATORIAL	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	402	1.500 1.600 1.621 1.659 1.706
10.303.1005.2085 - MANUTENÇÃO FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	457	1.500 1.600
10.304.1002.2066 - MANUT ATIVID SERV VIGILÂNCIA SANITÁRIA	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	468	1.500 1.600
10.305.1002.2069 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	477	1.500 1.600 1.621 1.659
08.243.0801.2144 - DESENVOLVIMENTO INFANTIL	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	491	1.500 1.660
08.243.0802.2097 - MANUT CENTRO QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	497	1.500
08.244.0801.2086 - GESTÃO ATIVIDADES ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	509	1.500
08.244.0802.2090 - MANUTENÇÃO DO CRAS	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	521	1.500 1.606 1.707
08.244.0802.2131 - SERVIÇOS CONVIVÊNCIA E FORTALEC. VÍNCULO	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	545	1.500 1.660
08.243.0802.2099 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	552	1.500
20.606.2001.2059 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES APOIO AGRICULTURA	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	263	1.500





**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – 2025/2028**  
Av. Santa Rita, 150 – Perdigoão / MG – CEP: 35.515-000  
CNPJ – 18.301.051.0001/19 Tel. (37) 3287-1030  
e-mail: prefeituradeperdigaogabinete@gmail.com



4.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

#### **CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO**

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

#### **CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO**

6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011.

Perdigoão/MG, 01 de abril de 2025.

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO**  
**JULLIANO LACERDA LINO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
**CPF: 034.XXX.XXX-02**

**PANIFICADORA SÃO JOSÉ LTDA**  
**CNPJ: 19.XXX.XXX/0001-76**  
**EDVALDO TEODORO DA COSTA**  
**CPF Nº: 840.XXX.XXX-00**  
**DETENTORA**

**TESTEMUNHA:**

1. \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_